



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que promova estudo visando à segunda etapa de valorização dos servidores ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, com foco na revisão estrutural da carreira, de modo a avaliar a suficiência da readequação salarial recentemente promovida, bem como a compatibilidade entre vencimentos, atribuições, responsabilidades e perspectivas de evolução funcional do cargo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade dar continuidade à pauta de valorização dos servidores municipais ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, cuja relevância para o funcionamento da Administração Pública Municipal é manifesta, especialmente no desempenho de atividades administrativas essenciais ao atendimento da população e à operacionalização dos serviços públicos.

Cabe registrar, de início, que esta demanda já vinha sendo defendida por este gabinete, tendo sido anteriormente apresentada a **Indicação nº 363/2025**, na qual se solicitou estudo e ajuste salarial para os servidores do cargo de Oficial Administrativo, diante da defasagem então verificada e da necessidade de valorização da carreira. Na ocasião, consignou-se, inclusive, a necessidade de readequação remuneratória, revisão do auxílio-alimentação e análise de medidas estruturais voltadas ao aprimoramento funcional da categoria.

Posteriormente, o Poder Executivo encaminhou o **Projeto de Lei nº 106/2026**, que alterou dispositivos da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, promovendo a modificação dos grupos salariais de diversos cargos do funcionalismo municipal, dentre os quais o de **Oficial Administrativo**, reenquadrado no grupo salarial **D-B**. A proposição foi acompanhada de mensagem expressa no sentido de que a medida busca efetuar aumento real na remuneração de servidores públicos e valorizar profissionais vinculados a serviços essenciais.

Nos documentos que instruem a matéria, constou, ainda, relatório específico referente ao cargo de Oficial Administrativo, com indicação de **716 servidores** alcançados pela readequação e com apuração de **diferença mensal de R\$ 236.544,46**, além de impacto financeiro projetado para os exercícios subsequentes. Tais elementos demonstram que





houve avanço concreto no reconhecimento da importância da categoria e na recomposição de sua remuneração.

Todavia, embora a readequação recentemente promovida represente medida relevante e merecedora de reconhecimento, entende-se que a pauta de valorização dos Oficiais Administrativos **não se esgota no reenquadramento inicial agora implementado**. Isso porque a adequada estruturação de uma carreira pública não depende apenas de uma correção pontual de vencimentos, mas também da análise contínua da posição do cargo dentro do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da coerência entre a remuneração e o grau de responsabilidade funcional, da atratividade da carreira e da existência de perspectivas razoáveis de evolução e aperfeiçoamento profissional.

Nesse contexto, revela-se conveniente e oportuno que o Poder Executivo promova **nova avaliação técnica da carreira de Oficial Administrativo**, agora sob enfoque estrutural, a fim de verificar se a readequação recentemente aprovada é suficiente para assegurar valorização compatível com as atribuições desempenhadas pela categoria, bem como para examinar eventuais medidas complementares voltadas ao aperfeiçoamento da carreira administrativa municipal.

A presente indicação, portanto, não ignora nem desconsidera o avanço já promovido pela Administração Municipal. Ao contrário, parte justamente do reconhecimento de que a readequação recentemente implementada constitui passo importante, mas que pode e deve ser acompanhada por análise mais ampla, responsável e prospectiva, voltada à consolidação de uma política de valorização funcional coerente, técnica e sustentável.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de **estudo para segunda etapa de valorização dos servidores ocupantes do cargo de Oficial Administrativo**, com ênfase na revisão estrutural da carreira, na compatibilização entre vencimentos e atribuições e na análise de medidas de aperfeiçoamento funcional, em benefício da eficiência administrativa e da adequada prestação dos serviços públicos à população.

Plenário Antônio Branco, 24 de março de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003500350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 24/03/2026 13:16

Checksum: **B3276C2BCF115E2D565C100C18FB28D8DF2532885CB5D46C4BE58FA3297A04CB**

